

**Assaré****Portal de
Compras****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 2024.07.02.1**

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.07.02.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	18/07/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	18/07/2024 08:30:00
Data Impug./Escl.:	15/07/2024 00:00:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:
Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio de Saúde, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural do Município de Assaré-CE.

Às 09:00 horas do dia 18/07/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 173/2023 de 03 de julho de 2023. Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.07.02.1, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 2024.07.02.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS	41.113.297/0001-89
B F EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA FERREIRA E	22.456.063/0001-90
BARBOSA CONSTRUCOES	BARBOSA CONSTRUCOES	41.332.445/0001-56
LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI	G S COSTRUTORA	15.472.710/0001-91

Ata de Realização - Concorrência Pública

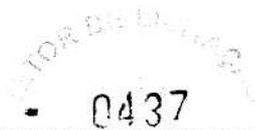
Nº 2024.07.02.1



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI	MTC ENGENHARIA	40.102.988/0001-14
PASSARE SERVICOS CONSTRUCAO E LOCACAO	PASSARE SERVICOS	08.402.378/0001-23
PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E	PROJET CONSTRUÇÕES	20.014.873/0001-60
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS	24.916.240/0001-07
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.07.02.1


 0437

LOTES / ITENS

Nº 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio de

Quantidade: 1

Vencedor MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI 40.102.988/0001-14 Valor: 216.904,27

PROPOSTAS INICIAIS

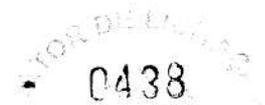
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI	281693.8600	281693.8600	17/07/2024 07:22:31	CLASSIFICADA
MMA & PEREIRA CONSTRUCOES	267609.1700	267609.1700	17/07/2024 08:47:58	CLASSIFICADA
PASSARE SERVICOS CONSTRUCAO	260315.1200	260315.1200	11/07/2024 16:42:46	CLASSIFICADA
PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS	281693.8600	281693.8600	10/07/2024 14:44:21	CLASSIFICADA
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS	278876.9200	278876.9200	15/07/2024 12:53:37	CLASSIFICADA
B F EMPREENDIMENTOS LTDA	281693.8600	281693.8600	08/07/2024 15:57:05	CLASSIFICADA
BARBOSA CONSTRUCOES	257000.0000	257000.0000	15/07/2024 19:48:22	CLASSIFICADA
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	225553.6100	225553.6100	17/07/2024 10:21:04	CLASSIFICADA
ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	239805.9800	239805.9800	17/07/2024 15:20:15	CLASSIFICADA
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS	277393.8000	277393.8000	17/07/2024 11:31:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	208685.9200
2 MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI	ADJUDICADO	216904.2700
3 RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	CLASSIFICADO	225553.6100
4 PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E	CLASSIFICADO	230988.9700
5 ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	239805.9800
6 B F EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	253524.0000
7 TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	253524.4700

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.07.02.1



 0438

Empresa	Situação	R\$	Valor
8 BARBOSA CONSTRUCOES	CLASSIFICADO		257000.0000
9 PASSARE SERVICOS CONSTRUCAO E LOCAÇAO	CLASSIFICADO		260315.1200
10 LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI	CLASSIFICADO		267609.1700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/07/2024 09:32:25	208685.9200	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:34:06	216904.2700	MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI
18/07/2024 09:08:42	225553.6100	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
18/07/2024 09:10:49	230988.9700	PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
18/07/2024 09:20:23	232395.0000	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:24:46	235000.0000	MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI
18/07/2024 09:08:42	239805.9800	ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/07/2024 09:12:42	240000.0000	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:14:14	241000.0000	MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI
18/07/2024 09:18:13	253524.0000	B F EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:12:33	253524.4700	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
18/07/2024 09:10:27	255000.0000	B F EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:08:42	257000.0000	BARBOSA CONSTRUCOES
18/07/2024 09:08:42	260315.1200	PASSARE SERVICOS CONSTRUCAO E LOCAÇAO LTDA
18/07/2024 09:08:42	267609.1700	LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI
18/07/2024 09:08:42	277393.8000	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:08:42	278876.9200	TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA
18/07/2024 09:08:42	281693.8600	B F EMPREENDIMENTOS LTDA
18/07/2024 09:08:42	281693.8600	MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI
18/07/2024 09:08:42	281693.8600	PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.07.02.1

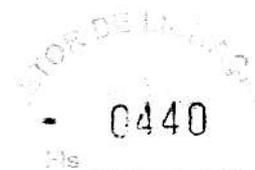
0439

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/07 15:17	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07587983000153/compras/2024/94
18/07 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
18/07 09:00	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia senhores licitantes.
18/07 09:01	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 2024.07.02.1, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio de Saúde, no Sítio São Gonçalo, Zona Rural do Município de Assaré-CE.
18/07 09:01	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que esta Concorrência está sendo realizado em observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
18/07 09:03	Francisco Dércio de Alencar		É importante ressaltar que a proposta de preços final/reequilibrada, acompanhada de sua garantia e a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, Portal de Compras do Município, no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br , após solicitado por meio deste, até o prazo estabelecido, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme os termos editalícios.
18/07 09:04	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
18/07 09:04	Francisco Dércio de Alencar		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 22, inciso II c/c Art. 24, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
18/07 09:05	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO: É importante pontuar que na concorrência eletrônica, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
18/07 09:05	Francisco Dércio de Alencar		Na ocorrência deste caso, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1, e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.
18/07 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL da presente licitação.
18/07 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
18/07 09:06	Francisco Dércio de Alencar		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após fase de negociação, o participante arrematante encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio deste sistema, a sua proposta de preços final/reequilibrada, acompanhada de sua garantia e os documentos de habilitação, nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital.
18/07 09:07	Francisco Dércio de Alencar		O não atendimento quanto ao solicitado nos termos dos itens 10.6 e 12.3 do Edital, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do Edital.
18/07 09:07	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO AO(S) PARTICIPANTE(S): Caso o arrematante não envie o orçamento final consolidado, dentro do prazo estabelecido no Edital e após solicitação do Agente de Contratação, será considerado como infração administrativa conforme disposto no item 16.1.1., e será levado à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções previstas em Lei.
18/07 09:08	Francisco Dércio de Alencar		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
18/07 09:08	Francisco Dércio de Alencar		Boa sorte a todos.
18/07 09:08	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/07 09:09	Francisco Dércio de Alencar		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta, visando melhor contratação para o município.
18/07 09:10	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO AO(S) PARTICIPANTE(S): Será considerado indício de inexecuibilidade as propostas apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração conforme os itens 11.19 e 11.20 do Edital, nos termos do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, podendo ser promovido por meio de diligência, solicitações nos termos dos itens 11.20.1 e 11.20.2 (entendimento do Acórdão nº 465/2024 - TCU).
18/07 09:11	Francisco Dércio de Alencar		ATENÇÃO AO(S) PARTICIPANTE(S): Será ainda exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta apresentada tenha valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, de acordo com o item 11.22 do Edital, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
18/07 09:23	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/07 09:32	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 225.553,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham

Ata de Realização - Concorrência Pública

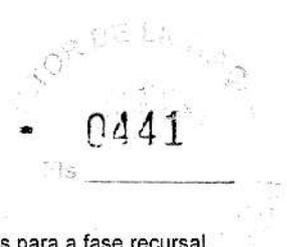
Nº 2024.07.02.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
18/07 09:37	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio Disputa encerrada!
18/07 09:37	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... foi o fornecedor com valor R\$ 208.685.9200 !
18/07 09:37	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
18/07 09:44	Francisco Dércio de Alencar		Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 61 da Lei 14.133/2021, bem como, Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, o Agente de Contratação vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, abrir negociação.
18/07 09:44	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor LIMA & PEREIRA CONSTRUÇOES EIRELI pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor PASSARE SERVICOS CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor TELES SOLUÇOES EM IMOVEIS LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor B F EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor BARBOSA CONSTRUÇOES pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:44	Sistema		O Fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
18/07 09:45	Francisco Dércio de Alencar		Para cumprimento do solicitado, requisitamos que seja ofertado um lance ou apresentada justificativa no prazo não superior a 10 (dez) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
18/07 09:47	ARAGUAIA EMPREENDIMENT		Estamos no melhor preço
18/07 09:48	Francisco Dércio de Alencar		O Agente de Contratação vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante arrematante, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, aceitamos a sua justificativa, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
18/07 09:53	Francisco Dércio de Alencar		Requisitamos ao licitante ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio deste sistema em campo próprio, a sua Proposta de Preços Finais (Orçamento Final), acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional (somadas ao total de R\$ 32.840,72) e os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento, nos termos dos itens 10.6, 11.6, 11.22 e 12.3 do Edital.
18/07 09:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Requisitamos que encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua Proposta de Preços Finais (Orçamento Final), acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional e os documentos de habilitação, conforme os itens 10.6, 11.6, 11.22 e 12.3 do Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/07/2024 09:54:00
18/07 09:55	Francisco Dércio de Alencar		Em atendimento ao disposto nos itens 11.19, 11.20, 11.20.1 e 11.20.2 do Edital Convocatório, considerando que o valor da proposta apresentada é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, com objetivo de evitar preços exageradamente abaixo da realidade mercadológica, assim como evitar presunção de inexecutabilidade de preços, deverá a empresa demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
18/07 09:58	Francisco Dércio de Alencar		Para os fins anteriormente dispostos, oportunizamos à empresa a apresentação de comprovações de que seu valor ofertado é exequível, por meio de documentos hábeis para este fim. (conforme entendimento do Acórdão do TCU nº 465/2024 - Plenário)
18/07 09:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicitamos à empresa, por meio de diligência, que seja apresentada composição de custos junto à proposta de preços finais (Orçamento Final) referente ao procedimento em que se sagrou temporariamente vencedor, devidamente embasado em documentos comprobatórios do(s) preço(s) praticado(s), a fim de comprovar a exequibilidade do(s) preço(s) apresentado(s).. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/07/2024 09:54:00
18/07 09:59	Francisco Dércio de Alencar		Após o recebimento e a competente análise dos documentos solicitados, estando estes em conformidade com as exigências editalícias, será informada por meio desta plataforma digital, à

Ata de Realização - Concorrência Pública

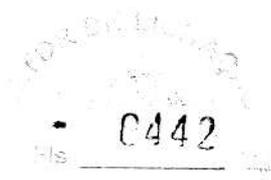
Nº 2024.07.02.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			declaração de empresa vencedora e em seguida avançaremos para a fase recursal.
18/07 10:00	Francisco Dércio de Alencar		Informamos ainda que a divulgação dos resultados de proposta de preços e de habilitação será feita por meio de mensagens na plataforma.
18/07 10:01	Francisco Dércio de Alencar		Senhores licitantes, informamos que a presente sessão será marcada para posterior prosseguimento, mantendo-se os prazos em curso.
18/07 10:03	Francisco Dércio de Alencar		Isto posto, a reabertura do presente certame será divulgada por meio desta plataforma, fazendo-se possível também a notificação para os interessados, ficando desde já todos cientes, dispensando outras formas de publicação por tratar-se de processo eletrônico.
18/07 10:03	Francisco Dércio de Alencar		Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos do dia de hoje.
18/07 14:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA!
18/07 14:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA!
18/07 14:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA!
22/07 09:56	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Senhores licitantes, informamos para todos os interessados que o presente processo irá prosseguir no dia 23/07/2024 às 10:00 horas, para que se realize análise e julgamento da documentação anexada ao sistema pela empresa provisoriamente vencedora. Ficam todos cientes, dispensando outras formas de publicação, tendo em vista tratar-se de processo eletrônico.
23/07 10:03	Francisco Dércio de Alencar		Bom dia.
23/07 11:11	Francisco Dércio de Alencar		Passaremos agora a divulgação da análise dos documentos recebidos e demais atos pertinentes do certame.
23/07 11:49	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma, conforme Laudo Técnico do setor de Engenharia do Município e julgamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, restou à empresa desclassificada após a análise dos documentos apresentados.
23/07 11:50	Sistema	01	O fornecedor ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio Motivo: Mais precisamente pela apresentação de documentação sem o embasamento em documentos hábeis para comprovar que os preços apresentados são exequíveis. (Descumprimento ao Item 11.20.2 do Edital Convocatório)
23/07 11:50	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... é o fornecedor MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI.
23/07 11:51	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ...!
23/07 11:51	Sistema	01	O licitante MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... no local de envio de lances!
23/07 11:52	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
23/07 11:52	Francisco Dércio de Alencar		Conforme informado pelo sistema, realçamos que a fase de negociação encontra se aberta para que a empresa convocada ofereta sua melhor oferta como anteriormente solicitado, reiteremos que ofereta seu melhor lance, em atendimento ao princípio da Economicidade.
23/07 12:00	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que a empresa MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI, agora é detentora da melhor oferta, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio deste sistema em campo próprio, a sua Proposta de Preços Finais (Orçamento Final), acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional (somadas ao total de R\$ 24.704,55) e os documentos de habilitação, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento, nos termos dos itens 10.6, 11.6, 11.22 e 12.3 do Edital.
23/07 12:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI. Documento: Requisitamos ao licitante convocado na ordem de classificação MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI, que encaminhe dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua Proposta de Preços Finais (Orçamento Final), acompanhada da prova de garantia da mesma, bem como da garantia adicional e os documentos de habilitação, conforme os itens 10.6, 11.6, 11.22 e 12.3 do Edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/07/2024 12:00:00
23/07 12:03	Francisco Dércio de Alencar		Senhores licitantes, informamos que a presente sessão será marcada para posterior prosseguimento, mantendo-se os prazos em curso.
23/07 12:04	Francisco Dércio de Alencar		Isto posto, fica a presente sessão com data de prosseguimento marcada para amanhã dia 24/07/2024 às 13h00min, para a divulgação dos resultados obtidos e demais atos pertinentes do certame, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
23/07 12:05	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO
23/07 12:05	Francisco Dércio de Alencar		Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos do dia de hoje.
24/07 09:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI!!

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.07.02.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/07 13:13	Francisco Dércio de Alencar		Boa tarde!
24/07 13:14	Francisco Dércio de Alencar		Neste momento passaremos à análise da documentação encaminhada pela empresa MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI.
24/07 13:50	Francisco Dércio de Alencar		Atesto para todos os fins que foram recebidos os seguintes documentos, conforme pode se verificar pelos demais interessados em campo próprio do sistema: Proposta de Preço Final, Seguro-garantia da Proposta e Documentos de Habilitação.
24/07 13:50	Francisco Dércio de Alencar		Após a competente análise, em conformidade com o Pareceres Técnicos do Setor de Engenharia do Município e julgamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, restou a empresa MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI classificada e habilitada após a análise dos documentos apresentados.
24/07 13:50	Francisco Dércio de Alencar		Informamos a todos os interessados que o parecer técnico se encontra anexo na aba abaixo "documentos".
24/07 13:52	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER TÉCNICO - 02
24/07 13:53	Francisco Dércio de Alencar		Assim sendo, avançaremos para a fase recursal, conforme dito anteriormente.
24/07 13:53	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... encerrada.
24/07 13:53	Sistema	01	O fornecedor MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio
24/07 13:53	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/07/2024 14:08:24
24/07 14:07	Sistema	01	O fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Declaramos intenção de recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/07 14:10	Francisco Dércio de Alencar		Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.
24/07 14:10	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma, seguiremos com o regular trâmite processual, com o deferimento do direito à interposição das razões recursais, ficando desde já os demais licitantes notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
24/07 14:11	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
24/07 14:12	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 01 do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA para 29/07/2024 14:12:00.
24/07 14:12	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 01 do fornecedor TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA para 01/08/2024 14:12:00.
24/07 14:12	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
24/07 14:13	Francisco Dércio de Alencar		Diante da manifestação da intenção de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões e possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.
24/07 14:13	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da sessão, durante o dia de hoje.
30/07 14:50	Francisco Dércio de Alencar		Boa tarde.
30/07 14:50	Francisco Dércio de Alencar		Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foram apresentadas as razões do recurso, manifestado por parte da empresa TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA.
30/07 14:51	Francisco Dércio de Alencar		Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.
30/07 14:55	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa especializada para execução da reforma de Ponto de Apoio ... foi ADJUDICADO.
30/07 14:55	Francisco Dércio de Alencar		Assim, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
30/07 14:55	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Francisco Dércio de Alencar.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS	41.113.297/0001-89
Contato: RANIEL DE BARROS SA	(88)981081378	araguaiaempreendimentosx@gmail.com

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 2024.07.02.1



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ATL CONSTRUÇÕES	04.302.210/0001-95
Contato: ANDERSON	(88)996905272	atlconstrucoes@hotmail.com
B F EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA FERREIRA E	22.456.063/0001-90
Contato: BELIRARDO FERREIRA SILVA	(85)982013453	bf.empreendimentos.ce@gmail.com
BARBOSA CONSTRUCOES	BARBOSA CONSTRUCOES	41.332.445/0001-56
Contato: TEREZA BARBOSA	(88)996274345	barbosaconstrucoeslavras@hotmail.com
LIMA & PEREIRA CONSTRUCOES EIRELI	G S COSTRUTORA	15.472.710/0001-91
Contato: SEBASTIAO GILKLEBERSON	(88)994011111	GILKLEBERSON_EDU@HOTMAIL.COM
MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI	MTC ENGENHARIA	40.102.988/0001-14
Contato: MATHEUS TELES CARNEIRO	(88)992665843	mtcengenharia20@gmail.com
PASSARE SERVICOS CONSTRUCAO E LOCACAO	PASSARE SERVICOS	08.402.378/0001-23
Contato: FRANCISCO LINDEBERG DE	(88)994898765	passareconstrucao@hotmail.com
PROJET CONSTRUCOES, SERVICOS E	PROJET CONSTRUÇÕES	20.014.873/0001-60
Contato: LUCAS BENEVINUTO DE	(85)991238065	projetconstrucoes.transportes@gmail.com
RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA	RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS	24.916.240/0001-07
Contato: JOÃO CICERO BOAVENTURA	(88)988182912	joao_cicero@hotmail.com
TELES SOLUCOES EM IMOVEIS LTDA	TELES SOLUCOES EM	26.627.169/0001-60
Contato: telesgeotecnologia@gmail.com	(88)996166267	telesgeotecnologia@gmail.com


Francisco Dércio de Alencar /Agente de Contratação


Francisco Francisvaldo Agostinho /Equipe de Apoio


Maria Vanusa de Alcântara /Equipe de Apoio